

e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

Ata n.º 563 - Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral de MS, sob a Presidência do Sr. General Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Higor Nakukatsu, Gilberto da Silva Castro, José Aroly Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Foubet, Luiz Roberto de Bastos, Nildo de Carvalho e Plácido dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao senhor secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir foi aprovada a Resolução n.º 50/TRE. Matéria Contenciosa: Proc. 10/86 classe II. Pedido de Registro de Diretório Municipal de Caracod e Três Lagoas - Relator: Sr. Wilson Vieira Foubet. Decisão: "Deferiram por unanimidade o registro do diretório municipal de Três Lagoas de acordo com o parecer. Quanto ao Registro do Diretório Municipal de Caracod, por unanimidade de, converter o julgamento em diligência para que se seja juntada cópia da ata no municipal. Contra o parecer". Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

Ata n.º 564 - Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.